



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Assessoria Técnica e de Desenvolvimento Organizacional

METODOLOGIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA UEFS

- 1) O Orçamento Participativo é um processo pelo qual a comunidade universitária participa, de forma direta, da aplicação de recursos em **investimentos** e **custeio** que serão executados pela Administração Superior.
- 2) Será criado o Conselho do Orçamento Participativo (COP) com representações dos diversos segmentos da Universidade, Administração Superior e Comunidade Externa na seguinte forma:
 - a. Cada um dos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão reunirá o seu Conselho Departamental e elegerá um(a) representante e um(a) suplente para formar o Conselho do Orçamento Participativo, perfazendo **09 representantes** e **09 suplentes** dos Departamentos e, dentre estes, será escolhido **01 representante** para o Comitê de Acompanhamento Permanente;
 - b. Os Coordenadores dos Colegiados de Graduação e os Coordenadores dos Colegiados de Pós-Graduação elegerão entre si **09 representantes** e **09 suplentes** para o COP, e, dentre estes, será escolhido **01 representante** para o Comitê de Acompanhamento Permanente;
 - c. As Unidades Administrativas que compõem a Administração Superior elegerão entre si **09 representantes** e **09 suplentes** para compor o COP, e, dentre estes, será escolhido **01 representante** para o Comitê de Acompanhamento Permanente;
 - d. As entidades ADUFS, SINTEST e DCE indicarão **09 representantes** e **09 suplentes** cada para compor o COP. Cada entidade indicará **01 representante**, dentre os 09 representantes, para compor o Comitê de Acompanhamento Permanente;
 - e. A Comunidade Externa será representada por 09 entidades, dentre 03 (três) segmentos: Organizações da Sociedade Civil, Empresariado local e Instituições Públicas locais;
 - e1. Serão realizadas reuniões com os segmentos da comunidade externa para escolha de 03 representantes e 03 suplentes de cada segmento;
 - e2. Dentre os representantes do COP, a Comunidade Externa indicará **01 representante** para o Comitê de Acompanhamento Permanente;
 - f. O Conselho do Orçamento Participativo será composto, assim, por 63 (sessenta e três) conselheiros, com mandato de 01 (um) ano;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Assessoria Técnica e de Desenvolvimento Organizacional

- g. Nos casos de ausência ou vacância do representante titular, o suplente assumirá a representação;
 - h. O coordenador e vice-coordenador do COP serão escolhidos dentre os componentes do Conselho, na sua primeira reunião, com mandato de um ano, pelo voto da maioria simples.
 - h1. No caso de ausência ou vacância do coordenador do COP, o vice-coordenador assumirá a presidência.
- 3) As principais atribuições do Conselho do Orçamento Participativo, regulamentadas em Regimento próprio, são:**
- a. Debater, avaliar e aprovar a **Matriz da Proposta de Orçamento** elaborada pela ASPLAN e supervisionada pelo Comitê de Acompanhamento Permanente, tendo como base as decisões dos diversos segmentos representados no COP, sobre hierarquização de prioridades de investimentos e custeio;
 - b. Alocar recursos de investimento e custeio por diretrizes de ação em conformidade com o Plano Plurianual da UEFS;
 - c. Definir os critérios que orientem a elaboração da proposta final do Orçamento, pela ASPLAN, após estabelecimento da cota orçamentária do Governo do Estado;
 - d. Acompanhar a execução do Orçamento.
- 3.1** O Conselho do Orçamento Participativo reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano (uma reunião a cada semestre) e, extraordinariamente, a qualquer momento, quando convocado pelo Comitê de Acompanhamento Permanente.
- 3.2** Para instalação do Conselho do Orçamento Participativo é necessário o quorum de metade e mais um do total da sua composição. Serão adotados estes mesmos critérios para serem aprovadas as deliberações do Conselho e os encaminhamentos prevaletentes. As decisões serão tomadas por maioria simples.
- 3.3** Após a instalação do COP, na sua primeira reunião será definida a dinâmica do seu funcionamento (dia, hora, local, tempo de intervenção, período de informes).
- 4) Os diversos segmentos da Universidade, Administração Superior e Comunidade Externa decidirão em fórum próprio, a alocação de recursos de investimento e custeio nas grandes áreas: Graduação; Pós-Graduação; Pesquisa; Extensão; e Infra-Estrutura. A partir dessa priorização será decidida a hierarquia dos projetos de cada área.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Assessoria Técnica e de Desenvolvimento Organizacional

- a. A partir das áreas priorizadas, cada segmento elaborará uma Matriz de Prioridades, que vai nortear a alocação dos recursos nos projetos;
 - b. As matrizes de prioridades de cada segmento serão encaminhadas à ASPLAN e Comitê de Acompanhamento Permanente para compatibilização;
 - c. A matriz de prioridades de cada segmento será reconhecida pela ASPLAN e Comitê de Acompanhamento Permanente mediante apresentação de documentação encaminhada pelo representante de cada segmento, a partir de deliberações tiradas nos fóruns próprios;
 - d. Após a compatibilização, a ASPLAN preparará a Matriz da Proposta de Orçamento, supervisionada pelo Comitê de Acompanhamento Permanente, para ser levada ao COP.
- 5) O Comitê de Acompanhamento Permanente (CAP) será composto por 07 representantes**, sendo 01 representante e 01 suplente indicados por cada um dos segmentos que compõem o Conselho do Orçamento Participativo.
- a. O CAP será coordenado por 01 coordenador e 01 relator, ambos eleitos em reunião do próprio Comitê, com mandato de um ano.

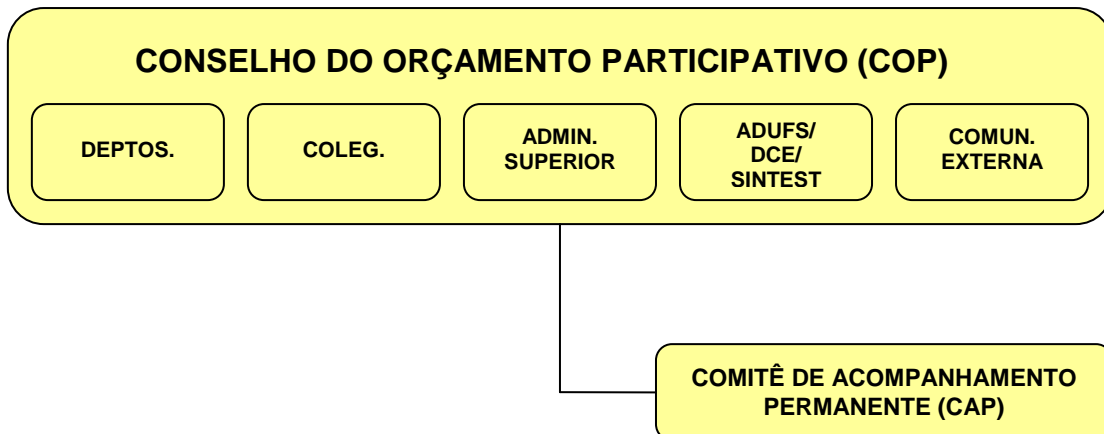
5.1 São atribuições do Comitê de Acompanhamento Permanente (CAP):

- I – Acompanhar e supervisionar o processo de discussão, elaboração do Orçamento Participativo em todas as suas fases;
- II – Realizar reuniões, para sensibilização e orientação, conforme definição de calendário, com os segmentos envolvidos na elaboração da Matriz da Proposta de Orçamento;
- III – Acompanhar a execução do Orçamento aprovado, fornecendo informações ao COP.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Assessoria Técnica e de Desenvolvimento Organizacional

ORGANOGRAMA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Assessoria Técnica de Desenvolvimento Organizacional

**FLUXOGRAMA DO
ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO**

